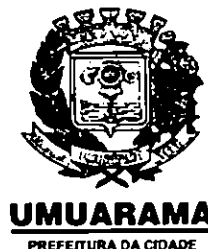


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 637/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ FERREIRA CAMPOS CARLOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ FERREIRA CAMPOS CARLOS**, matrícula nº 917901, portadora da cédula de identidade RG nº 8.641.453-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 814.989.189-72, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02.07.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2015 a 01 de julho de 2017, passando da referência 08 para referência 09, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 março 12018
DE Nº 11.208
UMUARAMA 08 1 03 12018
Osvaldo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS